



RELATO INSTITUCIONAL

GARANHUNS, 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

RELATO INSTITUCIONAL DA UFAPE

Documento elaborado em atendimento à Nota Técnica nº 62 de 2014 – CGACGIES/INEP/MEC para subsidiar as ações do Sistema Nacional de Avaliação Externa – SINAES.

GARANHUNS, 2024.

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE, 2024.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-UFAPE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

U58r Relatório institucional da UFAPE / Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. –
Garanhuns, PE: UFAPE, 2024.

18 f. : il. color.

Inclui referências.

1. Ensino superior 2. Universidades e faculdades - Avaliação 3. Relatórios técnicos II. Título

CDD 378

Elaborado por Jaciara Felix (CRB-4/1642)

SUMÁRIO

Apresentação

- 1 **Breve Histórico da IES**
- 2 **Conceitos Obtidos Pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso**
- 3 **Projetos e Processos de Autoavaliação**
- 4 **Divulgação e Análise dos Resultados da Avaliação**
- 5 **Plano de Melhorias a Partir dos Processos Avaliativos**
- 6 **Processos de Gestão**
- 7 **Demonstração de Evolução Institucional**

Apresentação

O Relato Institucional (RI) é um documento que passou a ser exigido com a implementação do novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa (Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica) em 2017. Apresenta como objetivo tratar sobre a relação entre os processos de avaliação (interna e externa), os processos de gestão e o autoconhecimento das Instituições de Ensino Superior (IES).

Buscando abordar os processos de gestão institucional e sua relação com os resultados das avaliações institucionais internas e externas este documento evidencia as melhorias e avanços em decorrência das avaliações externas e das avaliações internas e das suas atividades acadêmico-administrativas, as áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, durante o período de 2021 a 2023.

A referência principal para esta elaboração é a Nota Técnica nº 62, de 2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC, na qual está proposta a seguinte estrutura: Breve Histórico da Instituição, Conceitos obtidos nas avaliações externas, Projetos e processos de autoavaliação, Plano de melhorias a partir das avaliações, Processos de Gestão e Demonstração da evolução e desenvolvimento institucional. Esse modelo de instrumento de gestão visa fomentar uma cultura de avaliação e planejamento a fim evidenciar a implementação das melhorias necessárias e garantir a qualidade institucional na oferta da Educação Superior.

1 Breve Histórico da IES

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) tem sua origem no ano de 2018, a partir da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, através do desmembramento da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Esta Unidade que foi criada no ano de 2005, por meio de programa de expansão universitária do governo federal. Desta forma, com a emancipação, a UFAPE assumiu toda a estrutura física, patrimonial e de pessoal da até então UAG/UFRPE.

Em 27 de dezembro de 2018, teve início à vigência do 1º Termo de Colaboração Técnica, celebrado entre o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (Sesu), e a UFRPE, para a implantação da UFAPE, com vigência de 12 (doze) meses, que vem sendo prorrogado ao longo dos últimos anos, mediante celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

Em 1º de janeiro de 2019, por meio do Decreto nº 9.660, o Poder Executivo vinculou a UFAPE como entidade da administração pública federal. A partir de tal expediente, a Reitoria da UFRPE publicou no dia 30 de janeiro de 2019 a Portaria nº 132/2019-GR, que instituiu a comissão de transição para a implantação da UFAPE, composta tanto por servidores da UFRPE quanto por servidores da UFAPE.

No dia 12 de dezembro de 2019, o prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo, até então Diretor Geral e Acadêmico da UAG/UFRPE, tomou posse como o primeiro Reitor da UFAPE, em caráter *pro tempore*. Nas fases subsequentes de sua implementação, a UFAPE teve seu Estatuto aprovado em 20 de abril de 2021, por meio da Portaria nº 194/2021-MEC/Sesu, e o Regimento Geral aprovado pelo Conselho Superior *Pro tempore*, em 20 de abril de 2023.

No dia 06 de novembro de 2021, foram nomeados os (as) primeiros (as) pró-reitores (as), que ficaram à frente de sete (07) Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI).

A Universidade oferta sete (07) cursos de graduação: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Bacharelado em Engenharia de Alimentos e Bacharelado em Ciência da Computação. Quanto aos programas de pós-graduação, oferta cinco (05) programas em nível de Mestrado; e um (01) em nível de Doutorado. Os mestrados são quatro (04) Acadêmicos: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM); Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens (PPGCAP); Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PPGPA); Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção (PPGSRAP), um (01) Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras) e um (01) Doutorado em Produção Agrícola.

A UFAPE está localizada no município de Garanhuns, situado na microrregião do Agreste Meridional do Estado de Pernambuco. A cidade de Garanhuns se encontra ao centro leste da região e, por sua importância socioeconômica e cultural, é um município que atende às cidades que estão ao seu redor, contribuindo para a formação educacional não apenas de seus habitantes, mas de muitos discentes que se deslocam até a chamada cidade das flores para estudar e se aperfeiçoar profissionalmente.

Através do Decreto do Ministério da Educação, de 30 de janeiro do ano de 2024, após processo eleitoral, a primeira da UFAPE, o professor Airon Aparecido Silva de Melo foi nomeado.

2 Conceitos Obtidos Pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

Em relação aos processos de avaliação dos cursos de graduação da UFAPE, por sermos uma instituição super nova e termos poucos anos como universidade emancipada, ainda não tivemos visita *in loco* para avaliação de cursos ou da instituição.

No que concerne ao ENADE todos os cursos já realizaram avaliação, enquanto instituição emancipada. O quadro abaixo trata sobre os conceitos que a UFAPE possui.

Quadro 1: Demonstrativo dos conceitos institucionais dos cursos

CURSO	CC	CPC	ENADE	IGC
AGRONOMIA	4	4	4	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4	4	4	4
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	3	4	4	4
LETRAS	3	4	3	4
MEDICINA VETERINÁRIA	4	4	3	4
PEDAGOGIA	4	4	4	4
ZOOTECNIA	3	4	3	4

Fonte: E-Mec, 2024.

Os cursos da UFAPE apresentaram conceitos que se mantêm satisfatório, portanto, não foi necessária a avaliação externa dos cursos com visita *in loco*.

Em relação aos cursos de pós-graduação Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PPGPA) - nota 5; Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção (PPGSRAP) - nota 4; Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM) - nota 4; Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens (PPGCAP) - nota 3; Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras (PROFLETRAS) - nota 4.

3 Projetos e Processos de Autoavaliação

As ações na Educação Superior estão intimamente ligadas ao conhecimento e às relações políticas, sociais, econômicos e culturais, e em razão disso, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pela avaliação interna da Instituição, busca refletir esses aspectos em todos os passos que permeiam o ciclo avaliativo. Para o ciclo 2021- 2023, a CPA da UFAPE transcorreu, no presente projeto de Autoavaliação Institucional, as ações que norteiam o percurso a ser seguido, atendendo à dimensão da responsabilidade social na universidade, que é parte indispensável no Instrumento da Avaliação Institucional.

A CPA possui como responsabilidade acompanhar de maneira contínua o desenvolvimento institucional, observando as políticas e ações em curso, além de evidenciar as questões percebidas no levantamento das informações com os grupos que integram a Universidade. Os grupos que formam a universidade devem estar inteiramente engajados com o processo avaliativo. A participação deve ser concebida ainda na construção do questionário e perpassar por vários caminhos que vão do tratamento dos resultados avaliados até o planejamento institucional.

Por isso, todos são convidados a contribuir e deixar a sua marca para o aperfeiçoamento e progresso da UFAPE, visto que a avaliação institucional é uma ferramenta democrática, pela qual as pessoas que formam a Universidade assumem seu lugar como parte indispensável nessa trajetória. O marco da sistematização da avaliação institucional ocorreu quando a Lei nº 10.861 de 14/4/2004 foi sancionada, que formaliza o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o SINAES.

A avaliação institucional busca, em seu processo permanente, estabelece uma cultura na comunidade acadêmica de reflexão em torno das ações da Universidade, dado que as informações levantadas durante o processo avaliativo colaboram para ampliar o conhecimento diante das especificidades da Instituição de Ensino Superior (IES) e permitir que decisões e ações possam ser tomadas a partir dessas reflexões. É essencial destacar o papel da autoavaliação, as suas ações não se resumem a coletar e transmitir informações sobre a instituição. O ato de avaliar a instituição é uma ferramenta que pode proporcionar desenvolvimento e transformação na Universidade em um contexto amplo.

É importante destacar, que conforme o parágrafo único do artigo 2º do SINAES, os resultados da avaliação compõem o referencial básico dos processos de regulação e

supervisão da educação superior ^[1]. E privilegiando as especificidades institucionais, seus valores e cultura, que torna tangível gerar informações efetivas pelas quais, são imprescindíveis para que o desenho da Universidade, com cada uma das suas características, colabore para o seu avanço. O projeto referente ao ciclo 2024 a 2027 está em fase final de elaboração.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, atuando em acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação - SINAES, é responsável por conduzir a avaliação de modo democrático com a participação efetiva da comunidade acadêmica, coordenando o processo avaliativo interno da IES. A CPA possui o compromisso em sistematizar e evidenciar as informações institucional para a comunidade, bem como para o Ministério da Educação - MEC, o executor da avaliação. A UFape constituiu a sua CPA por meio da Portaria nº 032/2020-GR, de 30 de julho de 2020. A CPA para o ciclo 2021 a 2023 foi nomeada pela Portaria nº 099/2021-REIT, de 11 de agosto de 2021. Desde então, vem trabalhando na consolidação de sua estrutura e cumprimento dos seus deveres.

A formação da CPA é prevista no artigo 2º da Lei 10.861/04, que busca assegurar participação e representação da comunidade acadêmica por meio de membros docentes, técnicos administrativos, discentes e a sociedade civil. A equipe que compõe a CPA possui diversas responsabilidades e atribuições.

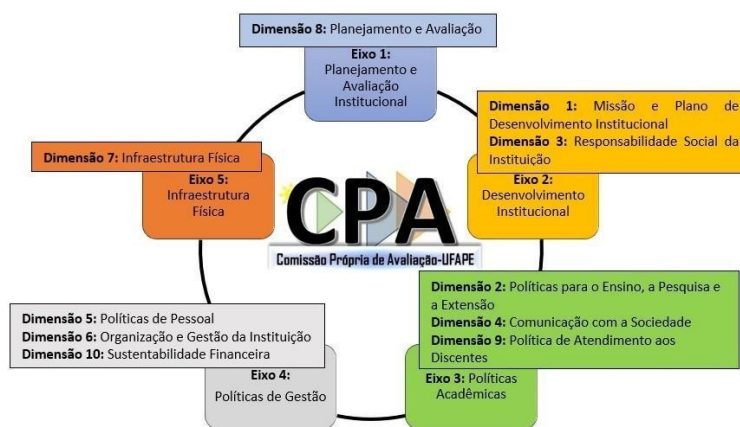
É de caráter obrigatório a presença da CPA em toda Instituição de Ensino Superior do Brasil, seja ela pública ou privada deve estar presente e autônoma para garantir a avaliação interna da IES e, conseqüentemente, o relatório anual que subsidiará informações para apoiar as ações internas e do MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na avaliação externa. A autoavaliação realizada pela CPA durante um triênio, compulsoriamente, deverá avaliar dez dimensões, pelas quais o SINAES considera capazes de identificar o perfil e o significado de atuação da IES. Em síntese são elas:

- I. Missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;
- III. A responsabilidade social da instituição;
- IV. A comunicação com a sociedade;

- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- VI. Organização e gestão da instituição;
- VII. Infraestrutura física;
- VIII. Planejamento e avaliação;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira.

Atendendo ao que preconiza o SINAES, o caminho traçado foi norteado pelas dimensões e os eixos, pelos quais obrigatoriamente, serão contemplados na autoavaliação do ciclo 2021 - 2023. A CPA – UFAPE, conforme tabela 1.

Figura 1: Distribuição dos Eixos ao longo do ciclo trienal de avaliação.



Fonte: CPA

É importante salientar que o procedimento utilizado na autoavaliação não compromete o anonimato dos participantes, haja vista que a CPA só tem acesso aos resultados da avaliação por segmento (discente, docente e técnico), sem saber a identidade de quem avaliou. A CPA referente ao ciclo 2024 a 2026, foi instituída pela Resolução 8/2023 e o projeto referente a este ciclo encontra-se em fase de finalização.

4 Divulgação e Análise dos Resultados da Avaliação

A opção pelo questionário *online* para toda comunidade acadêmica, aluno, técnico administrativo e docente, foi escolhido por algumas razões, sendo elas: a abrangência, tendo em vista o quantitativo de pessoas alcançadas, garante o anonimato das respostas; permite que a Comunidade Universitária responda ao questionário na hora que julgar mais conveniente; e, finalmente, possui baixo custo operacional. O questionário foi estruturado com perguntas fechadas e utilizando a escala Likert com as seguintes categorias de respostas:

- “*Muito insatisfeito*”
- “*Insatisfeito*”
- “*Neutro*”
- “*Satisfeito*”
- “*Muito satisfeito*”

Diante dos resultados obtidos, foi feita a análise e todo esse processo buscou contribuir para avanços e melhorias dos itens avaliados, diante da percepção da comunidade acadêmica sobre os eixos avaliados. A UFAPÉ buscou considerar cada item e diversas ações foram desenvolvidas. Todo o processo foi conduzido por diversos mecanismos de comunicação e diálogo.

5 Plano de Melhorias a Partir dos Processos Avaliativos

No intuito de buscar melhorias em suas práticas, algumas ações vêm sendo desenvolvidas e planejadas com base nos resultados das avaliações internas da Universidade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAPE 2023 a 2028 estão propostas diversas metas que por meio de diversas ações já desenvolvidas atendem às diversas lacunas que foram apresentadas nos relatórios da CPA nos anos de 2021 e 2022.

6 Processos de Gestão

Para a compreensão dos resultados que ainda denotam fragilidade da ação institucional, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) se dirigiu aos órgãos e entes responsáveis formalmente pelas políticas e ações. Em que pese estes pontos relativos à acessibilidade, sustentabilidade, promoção cultural e preservação do patrimônio terem recebido atenção e investimentos, ainda não estão num patamar de satisfação, pois se trata de questões muito concretas do dia a dia da comunidade, cuja eficiência ou ineficiência é facilmente perceptível.

Mas o diálogo com órgãos, setores e entes responsáveis pelas políticas obteve como resposta um conjunto de ações, além de metas pactuadas no PDI da Instituição, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2: Ações desenvolvidas para os processos de gestão

<p>A atuação da UFAPE na implementação de ações de inclusão de pessoas com deficiência ou que necessitem de atendimento especializado.</p>	<p>A Secretaria de Acessibilidade da UFAPE elaborou o Plano de Garantia de Acessibilidade (Homologado pelo Conselho Superior <i>Pro Tempore</i> em 03/10/2023, por meio da Decisão nº 100/2023, exarada no âmbito do processo administrativo de nº 23082.028654/2023-35, podendo ser acessado para consulta e vistas no endereço eletrônico https://sigs.ufrpe.br/public/jsp/portal.jsf).</p> <p>Nesse Plano estão previstas ações como:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Implantação de Central de LIBRAS para Atendimento Acessível (espaço para solicitação de serviços de interpretação, guia-intérprete, e guia para atividades acadêmicas, eventos e atendimento ao público);2. Implementar a acessibilidade audiovisual (legendas, audiodescrição e janela com intérprete de LIBRAS) no site institucional através do Laboratório de LIBRAS;3. Contratação de Profissional de Apoio (quando comprovada a necessidade e ausência de autonomia do estudante em higiene, locomoção e alimentação);4. Implementar novas edições do Projeto de capacitação em Acessibilidade e LIBRAS para servidores. <p>No PDI (2023-2028) constam as seguintes metas</p>
--	--

	<p>relacionadas à Inclusão:</p> <p>51.1 - Instituir a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, como órgão propositivo e fiscalizador das demandas de acessibilidade da UFAPE.</p> <p>51.2 - Diagnosticar, periodicamente, a situação da acessibilidade/inclusão da UFAPE.</p> <p>52.1 - Dispor de Laboratório de Tiflogia para produção e adequação de materiais acessíveis para o atendimento às pessoas com cegueira e baixa visão.</p> <p>52.2 - Dispor de Laboratório de LIBRAS para produção e adequação de materiais acessíveis em LIBRAS.</p> <p>52.3 - Atender aos serviços de tradução e interpretação em atividades e eventos produzidos pela UFAPE.</p> <p>52.4 - Dispor de Laboratório de AEE para o atendimento Educacional Especializado, produção e adequação de material pedagógico acessível.</p> <p>53.5 - Promover treinamento e capacitação em acessibilidade para servidores para o atendimento aos estudantes, servidores e público em geral.</p>
<p>A atuação da UFAPE na promoção da sustentabilidade.</p>	<p>Em consonância com a sua missão organizacional <i>“Fomentar, produzir e difundir conhecimentos e inovação, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, em consonância com as especificidades regionais, com a SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL e a diversidade social, econômica e cultural, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade democrática brasileira, atendendo as demandas de interesse público”</i> (PDI 2023-2028, pág. 40), a UFAPE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adota a SUSTENTABILIDADE como um dos valores norteadores de todas as suas ações. (PDI 2023-2028, pág. 41); 2. Dispõe de uma Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade na sua estrutura organizacional. (PDI 2023-2028, pág. 172); 3. Dispõe de uma Comissão de Sustentabilidade, formalmente designada por ato do Reitor (Portaria nº 124/2022-REIT, de 30 maio de 2022). <p>No PDI (2023-2028) constam as seguintes metas</p>

	<p>relacionadas à promoção da sustentabilidade:</p> <p>26.1 - Avaliar a sustentabilidade dos diferentes setores da UFAPE quanto aos aspectos ambientais.</p> <p>26.2 - Gerar Relatório de dados da avaliação dos indicadores ambientais da UFAPE.</p> <p>78.1 - Usar racionalmente todos os recursos com o menor custo para garantir sustentabilidade financeira e de pessoal.</p>
<p>A atuação da UFAPE na promoção da produção artística.</p>	<p>A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/ Departamento de Arte, Cultura e Assuntos Comunitários vêm realizando ações, no sentido de institucionalizar e fomentar Arte e Cultura na UFAPE, dentre as quais destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A reabertura da Casa UFAPE de Extensão e Cultura (criada através da Resolução de nº 06/2021/CONSU <i>PRO TEMPORE</i>/UFAPE); 2. A aprovação em Projetos: “Museu Casa UFAPE”, pela FACEPE; Projeto NEABI UFAPE, também pela FACEPE; 3. CINECLUBE CASA UFAPE; 4. Inserção da UFAPE como polo de Formação e Saberes Populares durante o 30º FIG 2022; 5. Criação da Comissão de Construção do Plano de Arte e Cultura da UFAPE, com representações docente, discente e técnicos; 6. Apoio e a coparticipação no VI Festival de Literatura Infantil (FILIG) de Garanhuns-PE (fevereiro a outubro de 2022). <p>No PDI (2023-2028), Quadro 19, constam as metas voltadas para a construção de políticas efetivas e sistemáticas de Arte e Cultura na UFAPE:</p> <p>16.1 - Elaborar e institucionalizar a política de arte e cultura da UFAPE;</p> <p>16.2 - Implantar, monitorar e aprimorar a Política de Arte e Cultura da UFAPE;</p> <p>16.3 - Estabelecer uma linha de fomento para atividades de arte e cultura da UFAPE;</p> <p>16.4 - Criar e implantar um programa institucional de fomento às atividades de arte e cultura da UFAPE, com vistas à formação continuada da comunidade interna (graduação e pós-graduação e externa);</p>

	16.5 - Criar e Implementar oportunidades de criação e fruição artística: Mostras; Festivais; Eventos etc. que abranja a comunidade da UFAPE e a externa a mesma.
A atuação da UFAPE na gestão do patrimônio cultural.	Criação da Casa UFAPE que desempenha um papel importante junto à sociedade e a Comunidade Acadêmica com a execução de projetos, mostras memoriais, apresentações artísticas e espaços para reuniões e visitação por parte de escolas e alunos de diversos cursos da UFAPE. No PDI (2023-2028), Quadro 19, constam as metas voltadas para a construção de políticas efetivas e sistemáticas de Arte e Cultura na UFAPE, as quais já foram citadas no item anterior.

Fonte: Relatório Integral CPA

A seguir, destacam-se os itens pontuados como insatisfações no que se refere ao Eixo 4 - Políticas de Gestão. Em que pese tratar-se do posicionamento de um curso, Ciência da Computação, e de uma classe, a docente, a comissão estabeleceu diálogo com a Gestão de Ensino que implementou ações, projetos, e demais iniciativas com vistas a melhorar este ponto frágil.

Quadro 3: Itens de insatisfação e ações desenvolvidas

INSATISFAÇÃO		ENCAMINHAMENTOS DADOS
Questão	Item	Encaminhamentos
8	Avalie o trabalho da coordenação do seu curso em relação a Gestão acadêmica/didático-pedagógica:	1. A PREG realiza mensalmente reunião com todos os Coordenadores de curso para orientação
		2. A PREG solicitou que todos os coordenadores fizessem o planejamento de ações por curso para melhoria dos indicadores e disponibilizou planilha orientativa.
		3. Enquete com todos os alunos da UFAPE para levantamento de dados importantes de cada curso
		4. A PREG solicita que todos os Coordenadores de curso realizem reuniões com os docentes para apresentar as ações e os resultados dos cursos, assim como engajar todo o grupo em um único objetivo
		5. A DPFIC semestralmente promove formação para os docentes

		6. Está planejado pela PREG a realização de formação de Coordenadores de curso nos dias 8 e 9 de agosto, como consta no calendário acadêmico.
10	Avalie o trabalho da coordenação do seu curso em relação à Infraestrutura:	1. Foi realizado reforma de áreas destinadas ao ensino: Casas de vegetação, galpão de hidráulica e implementos agrícolas 2. Foi realizado o envio de demandas dos cursos para PROPLAN e Reitoria
11	Avalie o trabalho da coordenação do seu curso em relação à Gestão política:	1. A PREG realiza mensalmente reunião com todos os Coordenadores de curso para orientação
12	Avalie o trabalho da coordenação do seu curso em relação à Gestão institucional:	1. Reuniões Mensais com todos os Coordenadores
14	Em relação ao Colegiado de Coordenação Didática - CCD do seu curso, avalie a participação dos alunos:	1. Publicada nova resolução 2. O processo eleitoral é realizado pelo departamento de Ensino 3. Os discentes podem participar do CCD se candidatando e sendo votado pela maioria dos seus pares
15	Em relação ao Colegiado de Coordenação Didática - CCD do seu curso, avalie a participação dos docentes:	1. Publicada nova resolução 2. O processo eleitoral é realizado pelo departamento de Ensino 3. Os docentes podem participar do CCD se candidatando e sendo votado pela maioria dos seus pares
16	Em relação ao Colegiado de Coordenação Didática - CCD do seu curso, avalie o seu conhecimento/participação no Projeto Pedagógico de Curso (PPC):	1. A PREG solicita que todos os Coordenadores de curso realizem reuniões com os docentes para apresentar as ações e os resultados dos cursos, assim como engajar todo o grupo em um único objetivo 2. Publicada nova resolução 3. Realizada todo processo eleitoral pelo departamento de Ensino
20	Avalie o trabalho do Núcleo Docente Estruturante - NDE (É o órgão consultivo responsável pela concepção de Projetos Pedagógicos dos Cursos e tem por finalidade a atualização e revitalização deles):	1. As coordenações enviam calendário de reuniões com antecedência 2. A Coordenadoria de Regulação encaminhou para todos os coordenadores de curso a solicitação para que os PPCs sejam atualizados, apoiando elas esclarecendo as dúvidas, se colocando a disposição e também disponibilizando um modelo de PPC para UFAPE.

7 Demonstração de Evolução Institucional

Pensando a evolução da UFAPE diversas ações estão se desenvolvendo para que diante do impacto destas, possam contribuir para uma gestão que atenda estrategicamente sua missão e cada vez mais se consolide como uma universidade que preza pela excelência.

Ações relacionadas à reformulação dos PPC's dos cursos de graduação, estratégias para melhorar a taxa de sucesso e o aumento de bolsas visando à permanência dos estudantes. Na pós-graduação, a criação do primeiro curso de doutorado da universidade em Produção agrícola e o aumento do número de bolsas tem assegurado aos ingressantes do mestrado e doutorado e maiores probabilidades de permanência.

Outro grande avanço da UFAPE refere-se à Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), no ano de 2021 foi de 37,13%, já no ano de 2022 foi de 42,06%. A TSG referente ao ano de 2023 não foi calculada ainda, pelo atraso no calendário acadêmico, em decorrência da pandemia.

Diversas políticas já foram criadas e muitas outras estão em construção. O olhar da UFAPE para sua história, que ainda é recente, foi prioriza os documentos basilares para a instituição, que são o Estatuto, o Regimento e o PDI.

Atualmente, a UFAPE está em processo seletivo de um concurso, o primeiro da universidade, para provimento de cargos administrativos, com um total de 55 vagas a serem preenchidas e posteriormente. Outros concursos estão previstos, tanto para cargos técnicos quanto para docente.

Gradativamente, a UFAPE vem se consolidando como um pilar fundamental para a educação no município de Garanhuns e de todo o Agreste Meridional. Os resultados de todo o empenho já são percebidos em diversas áreas de atuação dos cursos. Diante de todo esforço empenhado, a UFAPE consolida-se como uma instituição pública e de qualidade.

Referências

BRASIL. Casa Civil. **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, de 15/04/2004, pp. 3-4. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica nº 62 CGACGIES/DAES/INEP/MEC**. Definição da Estrutura do relato Institucional. Brasília, DF: INEP, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO. **Relatório de Gestão 2022**. Garanhuns, PE: UFAPE, 2023. Disponível em: <http://www.ufape.edu.br/node/6660#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20do%20Agreste,da%20universidade%20no%20ano%20passado..> Acesso em: 01 mar. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAPE 2023-2027**. Garanhuns, PE: UFAPE, 2023. Disponível em: <http://ufape.edu.br/pdi>. Acesso em: 01 mar. 2024.